

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, a empresa Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.740.794/0001-60, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de medicamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 07/2025;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na ordem de compras nº 5379/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 24 de junho de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor, sendo que a empresa apresentou defesa prévia requerendo a dilação de prazo para entrega, sendo lhe deferido 10 dias para a entrega;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 15 de julho de 2025, sendo que até o momento a empresa não efetivou a entrega dos itens, resolve:

D E T E R M I N A R

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 07/2025, da empresa **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 51.740.794/0001-60, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

Prazo para conclusão: 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 15 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0GW**072****LDO****W2E**